

MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 12.181.987/0001-77

NIRE 43.300.052.885

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 27 de março de 2026, às 16h, na sede social da **MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.** ("Companhia"), localizada na Rua Carlos Trein Filho, nº 551, Auxiliadora, Porto Alegre/RS, CEP 90450-120, com participação dos membros do Conselho de Administração por meio da ferramenta eletrônica de videoconferência Microsoft Teams, moderada pela Companhia.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia em exercício, nos termos do artigo 20, § 1º, do Estatuto Social da Companhia.
- 3. MESA:** A presente Reunião do Conselho de Administração foi presidida pelo Sr. **Milton Melnick** e secretariada pelo Sr. **Alberto Flores Rosa**.
- 4. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a consignação da renúncia apresentada por membros do Conselho de Administração da Companhia e a substituição por suplente, conforme aplicável; **(ii)** a consignação da renúncia apresentada por membros do Comitê de Auditoria, do Comitê de Transações com Partes Relacionadas, do Comitê Financeiro e do Comitê de Marca e Reputação da Companhia, e a substituição por suplente, conforme aplicável; **(iii)** a proposta para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **(iv)** a independência dos candidatos à eleição no Conselho de Administração da Companhia; **(v)** a convocação dos acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("AGOE"), bem como a respectiva proposta da administração ("Proposta da Administração"); e **(vi)** a Política de Alçadas da Companhia, nos termos do artigo 24, (a) e (hh), do Estatuto Social da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração autorizaram a lavratura da presente ata em forma de sumário e sem anexos, bem como sua publicação, se for o caso, e arquivamento com a omissão das assinaturas da totalidade dos presentes. Prestados os esclarecimentos necessários, após análise dos documentos referentes às matérias constantes na ordem do dia acima, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, votaram e deliberaram o quanto segue:
 - 5.1.** Consignar a renúncia apresentada (i) pelo Sr. **MARCELO CABRAL BERNABÉ**, brasileiro, solteiro, economista, portador de cédula de identidade RG nº 29.168.778-7 e inscrito no CPF/MF sob o

nº 265.142.448-07, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Tabapuã, nº 1.341, apto. 112, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04533-014, ao cargo de membro efetivo independente do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta de renúncia arquivada na sede da Companhia, e (ii) pelo Sr. **FERNANDO MENDA TORNAIM**, brasileiro, casado, empresário, RG 2068370051 SSP/RS e inscrito no CPF nº 990.967.650-87, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Lajeado 1256/1501, Petrópolis, CEP 90.460-110, ao cargo de suplente do Sr. Matheus Gasparotto Candido, membro efetivo independente do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta de renúncia arquivada na sede da Companhia.

5.1.1. Fica consignada, ainda, a substituição do Sr. **MARCELO CABRAL BERNABÉ**, no cargo do Conselho de Administração, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, por sua suplente, Sra. **MARIA LUIZA DOS ANJOS OLIVEIRA**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 44.473.499-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 383.231.608-64, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Apinajés, nº 105, apto. 52, CEP 05017-000, que passa a ocupar o cargo de membro efetivo independente do Conselho de Administração para completar o mandato em curso.

5.2. Consignar a renúncia apresentada (i) pelo Sr. **MARCELO CABRAL BERNABÉ**, acima qualificado, aos cargos de membro do Comitê de Auditoria, do Comitê Financeiro e do Comitê de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, conforme carta de renúncia arquivada na sede da Companhia, e (ii) pelo Sr. **FERNANDO MENDA TORNAIM**, acima qualificado, ao cargo de membro do Comitê de Marca e Reputação da Companhia, conforme carta de renúncia arquivada na sede da Companhia.

5.2.1. Fica consignada, ainda, a substituição do Sr. **MARCELO CABRAL BERNABÉ** no Comitê de Auditoria, por sua suplente, Sra. **MARIA LUIZA DOS ANJOS OLIVEIRA**, acima qualificada, que passa a ocupar o cargo de membro efetivo do Comitê de Auditoria da Companhia, para completar o mandato em curso.

5.2.2. Os cargos no Comitê Financeiro, no Comitê de Transações com Partes Relacionadas e no Comitê de Marca e Reputação da Companhia permanecerão vagos até a sua oportuna eleição.

5.3. Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, que será submetida à apreciação dos acionistas na AGOE da Companhia, conforme segue:

Lucro líquido do exercício	R\$ 112.059.633,13
(-) Reserva Legal (5% do lucro líquido)	R\$ 5.602.981,66

(-) Dividendo mínimo obrigatório (25% do lucro líquido ajustado) (já pago)	R\$ 26.614.162,87
(-) Dividendo adicional ao mínimo obrigatório (já pago)	R\$ 47.171.683,96
(-) Dividendos complementares (a pagar)	R\$ 20.320.804,64
(-) Reserva de Lucros, nos termos da proposta de orçamento de capital aprovada pelo Conselho de Administração em 12 de março de 2026	R\$ 12.350.000,00

5.4. Consignar que, após a devida verificação e o recebimento de declarações individuais dos candidatos à reeleição no Conselho de Administração abaixo mencionados, nos termos do artigo 17, incisos I e II do Regulamento do Novo Mercado da B3, restou confirmada a adequação dos Srs. **Matheus Gasparotto Candido, César Chicayban Neto, Maria Luiza dos Anjos Oliveira e Rodrigo Seara Cassol** aos critérios de independência previstos no artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado, de forma que, se eleitos, tais membros serão considerados conselheiros independentes.

5.5. Aprovar a convocação dos acionistas da Companhia para a AGOE a ser realizada em 29 de abril de 2026, às 14h, bem como a Proposta da Administração a ser publicada e divulgada pela Companhia, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em **Assembleia Geral Ordinária**:

- (i) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório da Administração, do Parecer do Comitê de Auditoria, do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes;
- (ii) Deliberar sobre a proposta dos administradores para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos;
- (iii) Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital com vigência até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2026;
- (iv) Fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato;
- (v) Eleger os membros do Conselho de Administração; e
- (vi) Fixar o limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026.

E, em **Assembleia Geral Extraordinária**:

- (i) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia para (a) modificar regras relativas à competência da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia; (b) modificar regras relativas à composição do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia; (c) modificar regras de representação da Companhia; e (d) aprimorar a redação; e
- (ii) Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5.6. Aprovar a Política de Alçadas da Companhia, observado que sua eficácia fica condicionada à aprovação, na AGOE, das matérias da Assembleia Geral Extraordinária indicadas no item 5.3 acima, conforme documentação arquivada na sede da Companhia e constante no **Anexo I** à presente ata.

5.7. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias e assinar os documentos pertinentes, bem como efetuar os registros necessários para implementar as deliberações aprovadas acima, ratificando os atos eventualmente praticados anteriormente pela Diretoria relacionados aos temas deliberados.

6. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração, que devidamente a assinaram. **Mesa:** Milton Melnick – Presidente; **Alberto Flores Rosa** – Secretário. **Conselho de Administração:** Milton Melnick, Leandro Melnick, César Chicayban Neto, Maria Luiza dos Anjos Oliveira, Matheus Gasparotto Candido e Rodrigo Seara Cassol.

(Confere com a original lavrada em livro próprio)

Porto Alegre (RS), 27 de março de 2026.

Mesa:

Milton Melnick
Presidente

Alberto Flores Rosa
Secretário

MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 12.181.987/0001-77

NIRE 43.300.052.885

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2026**

Anexo I

Política de Alçadas da Companhia

[Documento nas Próximas Páginas]